



Dracena, 17 de junho de 2025.

Ofício n° CM-465/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 696/25).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n° 696/25, de autoria do n. Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos Vereadores Marcos Antônio da Cruz e Edivaldo Caetano de Souza, segue abaixo as informações prestadas pela Secretária Municipal de Administração:

- 1) Informamos que as horas noturnas são aquelas trabalhadas entre 22h00 e 5h00, com acréscimo de 20% sobre o valor da hora em relação ao salário base.
- 2) A legislação que rege as horas extras é a Lei Complementar N°484/2019, especificamente o Artigo 2°, inciso II.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço..

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C54F-18A7-BA8F-BF2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 17/06/2025 09:19:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C54F-18A7-BA8F-BF2E>